

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65321.000062/2024-10

2. Descrição da necessidade

O Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João (CCFEx/FSJ) busca a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para suas dependências e de suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	Maj Leal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os horários hábeis para a prestação de serviços nos locais informados deverão ser, preferencialmente, os seguintes: segunda a quinta-feira: das 08:00 às 16:00

5. Levantamento de Mercado

O levantamento foi feito com base no histórico de consumo dos anos anteriores.

6. Descrição da solução como um todo

A empresa poderá ser acionada para a realização de manutenções corretivas e preventivas se necessário for.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento foi feito com base no histórico de consumo dos anos anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.525.643,00

Valor estimado obtido com base no histórico de consumo de anos anteriores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução para reduzir o risco na execução dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Todas as contratações correlatas serão responsabilidade da empresa contratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretendida contratação está em perfeito alinhamento com o Plano de Contratações Anual em execução do CCFEx

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Possibilitar o pleno andamento dos trabalhos do CCFEx e de suas OMDS.

13. Providências a serem Adotadas

Obter os recursos necessários para contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá atender a legislação em vigor no tocante a sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO LEAL DA SILVA

Equipe de apoio

MARCOS PAULO VIVIANI SILVA

Autoridade competente